PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EMENTA: Denomina de “Plenário Cláudio Ribeiro” as salas das Sessões da Câmara Municipal de Rio das Ostras”.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “Plenário Cláudio Ribeiro” a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar as Salas das Sessões da Câmara Municipal de Rio das Ostras de Plenário Cláudio Ribeiro.

Indiscutível a importância do homenageado para o nosso município e muito justo que a Sala das Sessões receba o nome do primeiro prefeito da cidade e que teria completado 79 anos em 19 de abril de 2022.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos

(...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador